

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2014

EMENTA: Reajusta os valores dos subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, constantes da Lei nº 2.556, de 31/08/2012 e dá outras providências.

Autoria: PODER LEGISLATIVO

Relatoria: Paulo Soares Nora

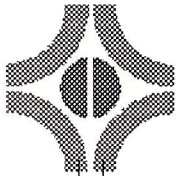
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, para reajustar os valores dos subsídios mensais do prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de lei que aumentar o subsídio das autoridades do Poder Executivo, sendo assim, tal competência se estende ao poder de reajustar, bem como, não é nenhuma das hipóteses constante nos art. 39, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva do Prefeito.

No mais entendo que o projeto é válido e está apto a ser votado por esta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.




Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

Cambé, 11 de Abril de 2014.



Presidente: Luis Antonio Felix Junior



Relator: Paulo Soares Nora



Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - 11/ABR/2014 14:49 0000228